

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E  
QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

CNPJ: 34.833.539/0001-43  
Rua Isabele, s/n-Vila de Jericoacoara- Jijoca de Jericoacoara/CE  
CEP: 62.598-000



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.  
2020.01.06.02/TP**

O superintendente da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri - ADEJERI, FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a realização da sessão pública do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.01.06.02/TP**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER A AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

**CONSIDERANDO** o posicionamento de que a homologação e a adjudicação, ambos efetuados pela autoridade competente, em vista do disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 que prevê, como ato final do procedimento, a “deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação”.

**CONSIDERANDO** que essas suas decisões podem compor um só ato;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo na ata da sessão de licitação realizada dia 06 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 07/02/2020, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que foram realizados todos os procedimentos legais a sessão pública de acordo com o que rege o Edital.

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados.

**ADJUDICO E HOMOLOGO**, nesta data a referida decisão resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.01.06.02/TP**, confirmando todos os atos praticados no procedimento licitatório:

- ❖ **DATA DA ABERTURA: 06 de fevereiro de 2020.**
- ❖ **LICITANTE VENCEDOR: V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº.20.953.407/0001-40.
- ❖ **VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E  
QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

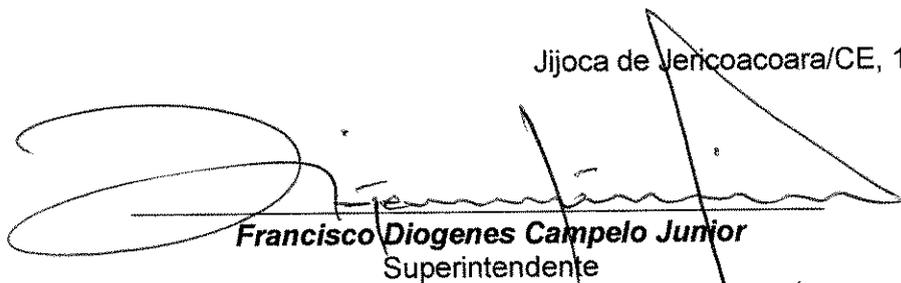
CNPJ: 34.833.539/0001-43  
Rua Isabele, s/n-Vila de Jericoacoara- Jijoca de Jericoacoara/CE  
CEP: 62.598-000



|                     |   |
|---------------------|---|
| PREGÃO PRESENCIAL   | Nº. 2020.01.06.02.  |
|                     | MENOR PREÇO POR ITEM  |
| DATA DA ABERTURA    | 06/02/2020 ÀS 09:00 HORAS   |
| LICITANTE VENCEDORA | V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA-ME.   |
| OBJETO              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER A AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. |
| VALOR               | R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)  |

Caracterizando assim a proposta vantajosa à realização dos interesses da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri - ADEJERI, obedecido todas as especificações do edital de licitação e devidamente comprovado através do processo licitatório, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 10 de fevereiro 2020.



**Francisco Diogenes Campelo Junior**  
Superintendente

